

## COMISSÃO PERMANENTE DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU

# ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DO ANO DE 2021

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

• Data da Reunião: 18/10/2021

• Horário: Das 15:00 às 18:20 hrs.

• Local: Videoconferência realizada por meio do Microsoft Teams.

#### 2. PARTICIPANTES

NOME	CARGO
Emílio de Medeiros Viana	Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador
Francisco Gladyson Pontes Filho	Juiz Corregedor Auxiliar da CGJ
Solange Menezes Holanda	Supervisora da Secretaria Judiciária de 1º Grau
Renato Esmeraldo Paes	Supervisor da Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha
Daniel Costa Teles	Secretário Judiciário de 2º Grau
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária
Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Juiz Gestor do SAJPG
Luana Lima de Souza Oliveira	Diretora Geral da CGJ
Bruna Valões de Oliveira	Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da CGJ
Vládia de Azevedo Bringel	Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	Supervisor Op. da Secretaria de Tecnologia – SETIN TJ/CE
Gustavo Henrique Gondim Pereira	Coordenadoria de Sistemas Judiciais - TJ/CE

Naiana Edilma Coelho de Freitas	Assessora de Projetos Internos da CGJ
José Diego Nunes Xavier	Coordenador de Gestão por Processos de Trabalho
Lara Montenegro Xavier	Colaboradora – Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ
João Hygo Chaves Queiroz	Estagiário de Pós-Graduação da Coordenadoria de Orientação e Padronização CGJ

#### 3. PAUTA

• Processos da Comissão de Padronização.

### PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

	PROCESSOS (CPAs) DELIBERADOS PELA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO	
Nº	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
1	8500024-94.2021.8.06.0181	Deliberou-se pelo indeferimento do pedido.
2	8500020-31.2020.8.06.0104	Deliberou-se pelo indeferimento do pedido, com base na mesma decisão tomada no CPA nº 8500018-60.2020.8.06.0169, que tratou de demanda similar a dos autos e, negou o pedido por existirem filas no fluxo de trabalho que cumprem a finalidade da demanda, quais sejam: "concluso para designação de audiências" e "aguardando realização de audiências". Já no fluxo SEJUD, existe a fila "executar expediente de audiência".
3	8500016-03.2021.8.06.0025	Deliberou-se no mesmo sentido do CPA nº 8500628-13.2021.8.06.0001, pelo encaminhamento dos autos a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por entender que a matéria tratada nos autos, extrapola a competência da Comissão.
4	8506587-62.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo encaminhamento dos autos à SEPLAG, a fim de que esta explique as razões dos modelos de decisões (Códigos: 2412, 2753 e 2413) anteriores existentes terem sido excluídos do SAJ, bem como verifique a viabilidade de inclusão de decisão com movimentação de julgamento (Códigos: 198, 200 e 871).

5	8500039-91.2021.8.06.0107	Deliberou-se pelo deferimento, acatando os modelos sugeridos pelo requerente, com a alteração recomendada pelo Serviço de Inovação e Sistemas Inteligentes da Comarca de Fortaleza.
6	8506680-28.2021.8.06.0000	Deliberou-se pelo deferimento dos modelos.
7	8512812-35.2020.8.06.0001	Dar ciência do atendimento da demanda.
8	8505346-53.2021.8.06.0001	Deliberou-se pela análise de como foi feita a configuração para a capital.
9	8506970-40.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo encaminhamento dos autos a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visto que extrapola a competência da Comissão, para em conjunto com a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará fixarem indexador para a atualização da pena de multa em processos criminais, alterando-se, consequentemente, a Portaria Conjunta nº 1466/2020/PRES/CGJCE, que trata da matéria.
10	8510064-30.2020.8.06.0001	Deliberou-se pelo encaminhamentos dos autos à Central de Atendimento do Poder Judiciário – CATINET, dando-se ciência acerca da manifestação do Ministério Público quanto ao acesso a processos sigilosos por membros e servidores daquele órgão, para fins de padronização de orientação aos usuários.
11	8500118-26.2021.8.06.0154	Deliberou-se no sentido de que a requerente seja cientificada acerca da existência do módulo GECOF no Sistema de Automação da Justiça — Primeiro Grau (SAJPG), ferramenta instituída pela Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE e utilizada para cobrança das custas finais. Ressaltando-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento um projeto de expansão do controle de custas para o interior do Estado.
12	8500168-47.2021.8.06.0091	Deliberou-se pelo deferimento do pedido, devendo, contudo, ser escolhida a cor que tiver a menor quantidade de tarjas a ela vinculada.
13	8508470-44.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento do pedido, ratificando-se a criação dos modelos de decisão sugeridos e já implantados, bem como o encaminhamento dos autos a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da CGJCE para providenciar as alterações no folder de julgamento, conforme sugerido.
14	8500021-43.2021.8.06.0116	Deliberou-se pelo indeferimento do pedido, com base em decisão constante no procedimento administrativo de nº 8500018-60.2020.8.06.0169, que tratou de demanda similar a dos autos e, negou o pedido por existirem filas no fluxo de trabalho que cumprem a finalidade da demanda, quais sejam:

		"concluso para designação de audiências" e "aguardando realização de audiências". Já no fluxo SEJUD, existe a fila "executar expediente de audiência".
15	8512308-95.2021.8.06.0000	Deliberou-se pelo deferimento do pedido, encaminhando-se os autos a SETIN.
16	8506636-06.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento parcial do pleito  1. Deferimento da criação dos documentos conforme solicitado  – Guia de Acolhimento e Guia de Desacolhimento;  2. Indeferimento da criação de fila específica para Guias a ser utilizada pelas Varas da Infância e Juventude da Comarca.
	Restou decidido ainda o encaminhamento dos autos ao Gestor do SAJSG para ciência e autorização das alterações necessárias no referido sistema, tendo em vista a necessidade de integração entre o SAJPG e SAJSG.	
17	8509310-54.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento do pleito, autorizando-se a criação do modelo pleiteado, nos moldes do modelo constante da Resolução 412/2021, do Conselho Nacional de Justiça.
18	8509308-84.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento do pleito, acatando as sugestões do requerente, deliberando-se ainda pelo encaminhamento dos autos ao Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas para fins de criação dos movimentos acima autorizados nas TPUs.
19	8509010-92.2021.8.06.0001	Deliberou-se pela prejudicialidade do pleito, tendo em vista o deferimento da solicitação realizada via CPA nº 8509308-84.2021.8.06.0001 e indicada no item 1 do pleito, que trata de solicitação de criação de modelo de decisão para área criminal cuja descrição apontasse para a manutenção da prisão preventiva, com fulcro no art. 316, do CPP.
20	8509431-82.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento do pleito, ratificando-se a criação do modelo de decisão sugerido e já implantado.
21	8509983-47.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento parcial do pleito, autorizando-se somente a disponibilização do acesso à fila "Conclusos – Alvará".  Restou, portanto, indeferido o pedido de criação dos modelos: "Decisão – Indeferimento" e "Decisão – Indeferimento de pedido de citação por Edital".
22	8509818-97.2021.8.06.0001	Deliberou-se: - Pelo indeferimento do referido nos itens 3, 4, 5, 6 e 7; - Pelo deferimento do pleito referente ao item 2, com a criação de modelo de despacho "Desmembramento de feito" atrelado à movimentação "Despacho de Mero Expediente" (Cod. 11010); - Pela prejudicialidade do item 1, tendo em vista que demanda

		similar fora acatada por esta Comissão no bojo do CPA nº 8509308-84.2021.8.06.0001.
23	8509644-25.2020.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento do pedido.
24	8509962-71.2021.8.06.0001	Deliberou-se pelo deferimento do pedido, bem como pelo encaminhamento dos autos ao Gestor do SAJSG para ciência e autorização das alterações necessárias no referido sistema, tendo em vista a necessidade de integração entre o SAJPG e SAJSG.para deliberação do gestor do 2º Grau para fins de integração.
25	8510087-39.2021.8.06.0001	Deliberou-se:  - Pelo deferimento do pleito referente aos itens 1, 4 e 6, comunicando-se ao Grupo Gestor das TPUs do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para fins de inclusão dos referidos movimentos na TPU;  - Pelo indeferimento do solicitado no item 2, pois trata-se de decisão monocrática, devendo ser usado o código 12213;  - Pelo indeferimento do referido nos itens 3 e 5, já que se trata de despachos de mero expediente.

Segue ATA da reunião realizada no dia 18/10/2021 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia 27/10/2021. Caso não haja, a ata será considerada aprovada.